

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTRARIA Nº 15/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

"Fica a movimentação Financeira dos Recursos transferidos por órgãos e Entidades da Administração Pública, Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no Uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.507/11 de 27 de junho de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria disciplina a movimentação financeira dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das seguinte Leis:

- I – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- II – Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
- III – Lei nº 10.880 de 9 de junho de 2004;
- IV – Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007;
- V – Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008; e
- VI – Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Art. 2º - A movimentação dos recursos será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições me contrário

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **E** **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino-Ba, 31 de agosto de 2011

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal